



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

EXECUTIVO



SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 710 / 2023 :: QUINTA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 028, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023. 1

DECRETO Nº 028, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas do Município de São Benedito do Rio Preto – MA, durante as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 66, inciso VIII, e,

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população no período das festas de final de ano;

CONSIDERANDO que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Executivo Municipal, bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente e/ou expediente será alterado,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso funcional nas repartições públicas municipais, no **período compreendido entre 26 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024**, em razão das festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.

§1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao funcionamento dos serviços essenciais, que não admitem qualquer tipo de paralisação, tais como os serviços de saúde, segurança, limpeza,

tributos, licitação e outros assim considerados, que deverão manter seus atendimentos em regime de plantão e/ou revezamento, consoante a necessidade.

§2º Caberá aos Dirigentes e Chefia Imediata de cada órgão das repartições integrantes da Administração Pública Municipal, em suas respectivas áreas de atuação, assegurar a integral preservação e funcionalidade dos serviços essenciais e emergenciais acima especificados, garantindo o atendimento ao público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

WALLAS GONÇALVES ROCHA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobeneditoriopreto.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 253c73309c48d7f33b2db182227b95585297a44e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA JOSÉ DE FREITAS, , CENTRO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA, CEP: 65440-000
Email: edom@saobeneditoriopreto.ma.gov.br
Telefone: (98)98585-1238

-
-
-
-

Carimbo de Tempo : 14/12/2023 17:29:58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobeneditoriopreto.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 253c73309c48d7f33b2db182227b95585297a44e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

